



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.149 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 - (Duzentos mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal do Governo, obedecendo a seguinte classificação:

### ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

#### U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 03070202-02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos. . . . . Cr\$ 200.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

### CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 2.756, DE 15/12/78, COM VIGÊNCIA ATÉ 31-12-79

#### ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751 - Obras de Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.
  - 4000 - Despesas de Capital
  - 4100 - Investimentos
  - 4110 - Obras e Instalações. . . . . Cr\$ 200.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 2.149 / Continuação

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*